SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 09 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0542

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 956/2011

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Acari - RN, para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN:
Faço saber que a Câmara Municipal de Acari – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO – I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Acari – RN, para o exercício financeiro de 2012, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO – II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total Líquida Estimada no valor de R$ 17.006.105,00 (Dezessete milhões e seis mil e cento e cinco reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R$ 17.006.105,00 (Dezessete milhões e seis mil e cento e cinco reais).
I – No Orçamento Fiscal em R$ 11.658.425,00 (Onze milhões e seiscentos e cinqüenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
II – No Orçamento da Seguridade Social em R$ 5.347.680,00 (Cinco milhões e trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais).
III – A diferença no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) corresponde a previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3.º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O PODER EXECUTIVO é autorizado a:
I - Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receita até o limite de 2,5% (dois vírgula cinco porcento) da Receita Estimada.
II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30% (trinta porcento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, §1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
III - Fazer remanejamento de despesa dentro das mesmas unidades orçamentárias.
IV – Celebrar convênio e incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusula de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso II deste artigo, ficando a incorporação condicionada a celebração dos instrumentos.
V – Fica autorizada a incorporação dos recursos da Operação de Crédito do Programa Caminho da Escola, autorizada através da Lei Municipal nº 943/2011, de 19 de abril de 2011, por ocasião da liberação dos recursos.

TÍTULO – III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor em 1º do mês de janeiro de 2012, Revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Acari - RN, 08 de dezembro de 2011.

ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:13DF0A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO I LEI Nº 956/2011

LEI N.º 956/2011, de 08 de Dezembro de 2011
ORÇAMENTO DE 2012
ANEXO I
RECEITA - 2012

CATEGORIAS ECONÔMICAS	EM R$	EM R$
RECEITAS CORRENTES		**18.133.525,00**
- Receita Tributária	527.400,00	
- Receita de Contribuição	248.000,00	
- Receita Patrimonial	170.800,00	
- Receita Industrial	-	
- Receita de Serviços	17.000,00	
- Transferências Correntes	17.078.100,00	
- Outras Receitas Correntes	92.225,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**817.180,00**
- Operações de Crédito	70.000,00	
- Alienação de Bens	127.180,00	
- Transferências de Capital	620.000,00	
- Outras Receitas de Capital	-	
- Dedução da Receita		**(1.944.600,00)**
TOTAL DA RECEITA		**17.006.105,00**

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:9AB64C0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II LEI Nº 956/2011

LEI N.º 956/2011, de 08 de Dezembro de 2011
ORÇAMENTO DE 2012
ANEXO II

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESPESA - 2012		
ESPECIFICAÇÃO	**VALOR R$**	**TOTAL R$**
I - PODER LEGISLATIVO		**715.345,00**
Câmara Municipal	715.345,00	
II - PODER EXECUTIVO		**16.240.760,00**
Gabinete do Prefeito	362.200,00	
Secretaria Mun. de Administração e Finanças	1.758.400,00	
Secretaria Mun. de Planejamento e Controle	155.500,00	
Secretaria Mun. de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde	4.450.600,00	
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	2.287.155,00	
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	5.064.425,00	
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desporto e Lazer	557.500,00	
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	133.000,00	
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	885.080,00	
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	586.900,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**16.956.105,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**17.006.105,00**

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:F665DCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO III LEI Nº 956/2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA**		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	2012	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra a, b, c)		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA 2008	RECEITA ARRECADADA 2009	RECEITA ARRECADADA 2010	ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	344.296,60	348.683,13	452.700,52	382.600,00
Receita de Contribuição	188.359,32	198.540,43	219.112,24	220.000,00
Receita Patrimonial	115.437,74	101.803,97	82.366,36	156.200,00
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	43.438,12	1.025,17	-	17.000,00
Transferências Correntes	11.129.104,70	10.978.845,36	12.749.556,19	15.602.900,00
Outras Receitas Correntes	26.187,48	37.812,45	32.315,21	62.292,00
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	11.846.823,96	11.666.710,51	13.536.050,52	16.440.992,00
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-	-	-	70.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	127.180,00
Transferências de Capital	943.850,00	320.716,14	754.438,79	160.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	943.850,00	320.716,14	754.438,79	357.180,00
RECEITAS DE DEDUÇÃO	**(1.272.542,94)**	**(1.345.629,00)**	**(1.505.043,79)**	**(1.756.600,00)**
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.518.131,02	10.641.797,65	12.785.445,52	15.041.572,00

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:CEDACE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO IV LEI Nº 956/2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	EXERCÍCIO	**EVOLUÇÃO DA DESPESA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI	2012	(LEI 4.320/64, Art. 22, Inciso 3.º, Letra d, e, f e Art. 28, I)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	DESPESA REALIZADA 2008	DESPESA REALIZADA 2009	DESPESA REALIZADA 2010	DESPESA FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE 2011
LEGISLATIVO				
Câmara Municipal	469.038,74	559.600,00	516.363,25	645.000,00
EXECUTIVO				
Gabinete do Prefeito	300.779,41	308.800,24	294.186,41	419.700,00
Secretaria Mun. de Administração e Finanças	1.198.915,74	1.197.960,08	1.650.188,19	1.433.347,00
Secretaria Mun. de Planejamento e Controle	74.619,39	120.071,09	105.892,96	142.000,00
Secretaria Mun. de Saúde Pública	2.750.052,79	2.693.362,44	3.197.536,64	3.973.700,00
Secretaria Mun. de Transp. Obras e Serv. Urbanos	1.702.844,13	1.507.755,03	1.910.556,01	1.792.000,00
Secretaria Mun. de Educação e Cultura	3.633.645,82	3.067.079,17	4.092.112,50	4.441.200,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Economico, Turismo, Desp. E Lazer	553.216,41	371.178,15	328.519,56	674.000,00
Secretaria Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	212.272,50	218.079,35	213.276,23	203.000,00
Fundo Mun. de Assistência Social e Desenv. Comunitário	469.922,12	492.978,41	507.963,83	803.525,00
Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	202.250,29	189.352,61	218.091,72	464.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			0,00	50.000,00
SOMA DAS DESPESAS	11.567.557,34	10.726.216,57	13.034.687,30	15.041.572,00

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:7C942AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 0048/2011. PROCESSO Nº.2698/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor:A. G. P. DE CARVALHO ME- CNPJ-MF: 11.949.315/0001-04,com o valor global de R$15.774,00(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:68768F5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0048/2011 (PROCESSO Nº 2698/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: A. G. P. DE CARVALHO ME,CNPJ-MF: 11.949.315/0001-04. OBJETO:. Serviços de reforma e confecção das estruturas dos adereços natalinos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do presente contrato, através da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$15.774,00(quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da assinatura, adstrito a 31.12.2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A7A4731E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 0049/2011. PROCESSO Nº.2655/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor:LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS ME- CNPJ-MF: 04.768.789/0001-86,com o valor global de R$18.662,75(dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C73185D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0049/2011 (PROCESSO Nº 2655/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS ME,CNPJ-MF: 04.768.789/0001-86. OBJETO:. Fornecimento pela CONTRATADA de peças e Acessórios para as Máquinas tipo Patrol, Enchedeira e Trator de Esteira D5, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante do presente contrato, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL: R$18.662,75(dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da assinatura .

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:34A2A78B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATUAIS CONVITE: 042/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR DESERTO

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:03566041

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 052/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE BARAÚNA.

CONTRATADA: J. F. M. PESSOA - ME

VALOR DO CONTRATO: R$ 79.880,00

ASSINATURA CONTRATO: 08/12/2011

ASSINA PELA CONTRATADA: AGECY ANAXIMANDRO DA CUNHA PESSOA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5F8F6A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2011 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2012 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** de audiência pública com a finalidade de colocar emendas de iniciativa popular para o Orçamento Geral da União, ao PLOA 2012, prevista no subitem 17.1.1., do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O objetivo da audiência é definir as áreas a serem atendidas pelos recursos destinados para o município de Campo Redondo/RN.

Os recursos devem ser gastos nas seguintes áreas:

· Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
· Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar – MSD
· Apoio a recuperação da rede física de Escolas Publicas.
· Implantação de Escolas para Educação Infantil.
· Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – Patrulha Mecanizada.
· Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.
· Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano (Infra Estrutura Urbana).
· Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Os municípios receberão os recursos proporcionalmente a sua população, conforme o quadro abaixo:

a) Municípios com até 5.000 habitantes – R$ 300.000,00
b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes – R$ 400.000,00
c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes- R$ 500.000,00
d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes – R$ 600.000,00

A Audiência acontecerá neste dia 08 de dezembro(quinta-feira) a partir das (19:00)nove horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Redondo/RN.

Palácio Manoel Norberto da Costa, Gabinete do Prefeito Campo Redondo/RN, em 02 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7E647534

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 052/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MILLENA JANUÁRIO MAGIONI**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 08 de Dezembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal De Planejamento, Administração E Desenvolvimento Econômico

Ilmo(a) Sr(a).
MILLENA JANUÁRIO MAGIONI
Rua Santo Antônio, 30 – Apt. 129 C, Centro.
Currais Novos/RN
CEP: 59380-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:5F27E74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053/2011

Pelo presente fica Convocado(a) e Nomeado(a) o(a) Sr.(a) **JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO**, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SMPLADE**, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua Francisco José Pacheco, 110, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, conforme classificação através do Concurso Público nº 001/2011, munidos de xerox da seguinte documentação: **Atestado de Sanidade Física e Mental (Original), Identidade, CPF, RESERVISTA, Título Eleitoral – comprovante da última eleição, Carteira Profissional, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, Certidão de Nascimento (filhos) + cartão de vacinação ou declaração da escola onde o filho esteja matriculado (se estiver em idade escolar), Comprovante de residência atual, certificado de escolaridade exigida no referido processo, Registro no Conselho de Classe, PIS/PASEP, (caso já seja cadastrado), 02 foto 3x4 e declaração do órgão público onde trabalha(em caso de possuir cargo ou emprego público), para os fins de comprovação do disposto no Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.**

Fica desde já cientificado o candidato que o não comparecimento de sua pessoa na data prevista acima, será interpretado como desistência tácita de nomeação.

Campo Redondo/RN, 08 de Dezembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário municipal de planejamento, administração e desenvolvimento econômico.

Ilmo(a) Sr(a).
JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO NETO
Rua Nossa Senhora dos Impossíveis, s/n, Conjunto Cônego Monte.
Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:C35173B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADTIVO Nº 02, CONTRATO Nº. 20110011 – PROCESSO Nº. 001237/2010 PREGÃO Nº. 007/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104 centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** JP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J nº. 10.503.147/0001-58, com sede na rua José de Anchieta Praxedes, Nº 218, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, CEP: 59.780-000. **OBJETO:** aditivo para suprir necessidades das secretarias com o consumo do óleo diesel. **VALOR DO ADTIVO: R$ 52.005,70** (cinquenta e dois mil e cinco reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:EA08F6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADTIVO Nº 03, CONTRATO Nº. 20110012 – PROCESSO Nº. 001237/2010 PREGÃO Nº. 007/2010

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – C.N.P.J n°. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Benevuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** JP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, C.N.P.J nº. 10.503.147/0001-58, com sede na rua José de Anchieta Praxedes, Nº 218, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN, CEP: 59.780-000. **OBJETO:** aditivo para suprir necessidade dos veículos que consomem óleo diesel na secretaria. **VALOR DO ADTIVO: R$ 6.810,00** (seis mil, oitocentos e dez reais). **DOTAÇÃO:** OGM – Orçamento Geral do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º. Caraúbas/RN, em 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:B4B6914D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO REFERENTE À CARTA CONVITE 019/2009 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA:

ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 00.820.144/0001-94. OBJETO: repactuar o preço praticado para a Drenagem superficial com pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Paulo Damásio da Silva e Major Lula Gomes no município de Cerro Corá/RN tudo de acordo com o Processo 051/2009 referente à Carta Convite 019/2009. RETIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula Terceira e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 02/12/2009. Após retificação a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO" 3.1 – O presente contrato tem o valor global de R$ 110.566,07 (Cento e dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2011.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL/PMCC/RN

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E14F0B3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação
Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.
Contratada: Empresa SÉRGIO WANDERLEY MARTINS DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.623.252/0001-41.
Objeto: contratação dos serviços de agenciamento de MARCELO MORENO E BANDA e SIRANO E SIRINO, visando abrilhantar as festividades do "Aniversário de Emancipação Política da Cidade de Coronel Ezequiel/RN.
Valor: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
Base Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ), constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Fundo Especial e Receita Tributária Municipal.
Em, 08 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:CEDE27AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 035/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Turismo para passeio de 86 idosos atendidos pelo Projeto CONVIVER projeto este desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e 14 funcionários da Secretaria como equipe de apoio a Capital do estado, que consagrou vencedora a licitante a empresa VITORIA RÉGIA OPERADORA TURISTICA LTDA - CNPJ: 06.249.474/0001-58, perfazendo um valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documentos contidos nos autos.

Cruzeta, 08 de dezembro de 2011

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7B966CBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2011 PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA
CNPJ: 08.883.446/0001-13
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais)
Objeto: Aquisição de material esportivo, medalhas e troféus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
10 – ESPORTE E LAZER
27.812.0010.2017.0000 – Manutenção das Atividades Esportivas
33.90.30 – Material de Consumo
Data da assinatura do contrato: 08/12/2011
Cruzeta RN, 08 de dezembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:85726AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 015/2011

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previ tos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2011.

03. Importará a despesa o valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa MÁRCIO COSTA EVENTOS, VIAGENS E PUBLICIDADE, CNPJ nº 03.822.932/0001-08, com sede profissional na Rua Cap. Mor Galvão, nº 39 - Centro, Currais Novos/RN para realização das comemorações do Dia do Evangélico Edição 2011 no período de 06 a 12 de dezembro.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de dezembro de 2011.

SINVAL SALOMÃO ALVES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:91FE142B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 384/2011

Altera dispositivos da Lei Municipal 368 de 21 de dezembro de 2010, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de IPUEIRA para o exercício de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN:
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte alteração a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, Lei 368 de 21 de dezembro de 2010, no seu Art. 7°, § II:

Art. 1. O Poder Executivo é autorizado a:

II - abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, ate o limite de 35% (TRINTA E CINCO por cento), do total da despesa fixada nesta Lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, em 08 de dezembro de 2011.

CONCESSA ARAUJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:24ADFCF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 /2011- CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 087 de março de 2007.
RESOLVE

Art. 1º - **Nomear**, mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os nomes que irão compor o **"Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica"**, para o Biênio 2011/2013 no âmbito deste município.

Titulares	Suplentes	Entidade que representa
Antônio da Silva Cândido CPF: 038.303.634-86	Rosa Maria de Souza CPF: 036.201.954-12	Professores da Educação Básica Pública Municipal
Antônia Penha dos Santos CPF: 046.836.994-51	Adriana do Nascimento Almeida CPF: 026.559.524-05	Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Raquel de Araújo Monteiro CPF: 082.313.164.50	Caio Vladmir Silva de Souza CPF: 060.007.984-82	Representante do Poder Executivo
Rita Ferreira Guedes CPF: 085.827.184-20	Givanaldo Gonçalves da Silva CPF: 807.032.834-72	Representante do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
Francisca D'arc de Lima CPF: 488.736.164-53	Vanilda Alves Teixeira Silva CPF: 034.193.624-39	Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Kátia Sueli Anastácio CPF: 972.745.854-87	Josefa Lidiane Carolina CPF: 038.446.694-00	Representantes dos Pais de Alunos da Básica Pública Municipal
Rosineide Sabino dos Santos CPF: 029.829.344-77	Janaina Andrade de Lima Venâncio CPF: 052.771.554-90	Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Fernando Henrique Medeiros da Costa CPF: 017.459.164-07	Leandro Silva Guilherme CPF: 018.069.134-10	Represente dos Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Simone Aparecida Dantas Ferreira CPF: 057.185.784-19	José Adriano Venâncio CPF: 049.121.344-14	Representante do Conselho Tutelar
Josefa Barbosa Araújo da Silva CPF: 040.904.954-90	Marconi Dantas CPF: 033.821.954-45	Representante do Conselho Municipal de Educação
Herik da Silva Nascimento CPF: 113.628.184-37	Ronisson Thomas de Oliveira Silva CPF: 086.690.914-10	Representantes da classe Estudantil Secundarista da Educação Básica Pública

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã/RN, 05 de dezembro de 2011.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:26596C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas atribuições legais e das obrigações que lhe são conferidas,

Considerando os termos dos incisos I e II do Art. 125 da Lei nº 280/2006 (Regime Jurídico Único);

R E S O L V E:

Art. 1º . Fica proibida permanentemente, a troca de servidores nas escalas de plantões do Hospital Maria Cristina Maia, salvo por motivos de força maior ou autorizado pelo seu chefe imediato, no caso o Diretor da referida unidade, sob pena de punição, advertência ou até suspensão, assegurando a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Em, 05 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico – Semsab - Port. Nº 158/2011-gp
CPF: 663.993.864-20

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:89A9FF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, no uso de suas atribuições legais e das obrigações que lhe são conferidas,

Considerando os termos dos incisos I e II do Art. 125 da Lei nº 280/2006 (Regime Jurídico Único);

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica proibida permanentemente, a troca de servidores nas escalas de serviço do Centro de Saúde Dr. Onezimo Fernandes Maia, salvo por motivos de força maior ou autorizado pelo seu chefe imediato, no caso o Diretor da referida unidade, sob pena de punição, advertência ou até suspensão, assegurando a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Em, 05 de dezembro de 2011.

FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Básico – Semsab - Port. Nº 158/2011-gp
Cpf: 663.993.864-20

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:91FEE4BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001-A, de 03 de janeiro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de dezembro de 2011, às 08:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **contratação de empresa(s) fornecedora(s) de Calçados**, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Manoel Correia, 219, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

Ouro Branco/RN, 08 de dezembro de 2011.

ALMIR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Jorge de Almeida
Código Identificador:85B6723E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

Contrato nº 0104/11. Contratante: Fundo de Saúde do Mun. de Parelhas-FUSAM. Contratada: TELEGAZES COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Oxigênio. Base Legal: Proc. 061/11-Pregão Presencial 033/11. Valor: R$ 13.000,00. Vigência: 08/12/11-31/12/11. PROJETO/ATIVIDADE:06.01.10.122.0009.2050, 06.01.10.302.0009.2005, NATUREZA DE DESPESA: 339030.Data: 08/12/11. Signatário: José Kléber Azevedo Diniz-FUSAM – Contratante. Signatário: Francisco de Assis dos Santos. Contratada.

Parelhas/RN, 08 de dezembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:239BD579

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2218/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Fica denominado a Praça em frente a Capela do Povoado Santo Antonio de **LARGO DE SANTO ANTONIO**, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS – RN.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado a Praça em frente a Capela do Povoado Santo Antonio de **LARGO DE SANTO ANTONIO**, e dá outras providências.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parelhas, 06 de dezembro de 2011.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:0EE4087A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30110001/11

PREGÃO PRESENCIAL 023/2011 - PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10h00min do dia 20 de Dezembro de 2011, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Aquisição de Pneus e Câmeras de ar (novos), conforme especificações contidas no Anexo I termo de referência,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 268/2010, Decreto Municipal nº 269/2010, Lei Federal nº 8.666 de 21

de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Camila de Léllis, 285 - Centro - Riacho da Cruz - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, informações: (84) 3374-0002; e-mail: pmriachodacruz@gmail.com.

Riacho da Cruz/RN, 07 de Dezembro de 2011.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:AE835B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 042/2011 – GAB/PMSBT

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a cessão ao TJRN, pelo período de 02 (dois) anos, para continuar exercendo suas atividades no Município de Santa Cruz/RN, o seguinte servidor: JOSE IRAN AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de GARI, sob a matrícula 140.
Art. 2º - Dê-se ciência à Presidência do TJRN, às interessadas e também encaminhando cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas nas respectivas fichas funcionais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairi/RN, 01 de dezembro de 2011.

JOSE ANDRADA DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:8AAF54C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 0354, de 29 de agosto de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 20 de dezembro de 2011**, **às 10:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica com autorização e competência operacional para prestação de serviços de: elaboração de edital de convocação de concurso público para ingresso no serviço público municipal sob a supervisão da comissão especial de concurso público; realização de inscrições para os cargos oferecidos pela Administração Pública; preparação, aplicação e correção de provas; divulgação do resultado obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, de conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 07 de dezembro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:412B57CA

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. N.º 0787/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: SUELI SANTOS DA SILVA - CPF nº 914.365.594-72. OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados de supervisão, coordenação e execução de ações de educação em saúde com foco para a promoção e prevenção da saúde, durante vinte horas semanais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 700,00 (Setecentos Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN nº 0787/2011). DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2011. VIGÊNCIA: terá início a partir da data de assinatura do contrato, prolongando-se por um mês, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes por mais doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria de Fátima Lins de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de dezembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B4C1A72D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CONVITE - 002/2011

A Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Porta de nº 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público que na data, local e horário abaixo indicado, estará promovendo a abertura do CONVITE N° 002/2011, tipo menor preço de acordo com a Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, para **Contratação de Profissional Técnico Habilitado para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica,** conforme Consta do EDITAL que se encontra na sede da Câmara Municipal de São José do Seridó, situada a Rua Vicente Pereira - 115 - Centro, na cidade de São José do Seridó-RN. **Data da abertura: 21.12.2011-Local - Sede da Câmara - Hora: 10:00 horas.**

São José do Seridó (RN), 08 de dezembro de 2011.

ANTONIO FERNANDES NETO
Presidente

Publicado por:
Antônio Fernandes Neto
Código Identificador:DF73E0A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PP 028/2011 - AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN torna público o edital do Pregão Presencial 028/2011. Objeto: Aquisição de dois veículos. Maiores informações, Rua dos Dourados 61, Centro, São Miguel do Gostoso, ou pelo telefone (84) 3263-4181. A sessão de abertura dos procedimentos se dará em 21.12.2011, às 10h30min, na sede da Prefeitura.

RICARDO ANDRÉ
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:7B5439A9

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO N°. 001/2011

A EMPRESA:
CONSTRUTORA EXECUTIVA LTDA
CNPJ: 09.381.122/0001-40

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso, Miguel Rodrigues Teixeira, no uso de suas atribuições legais vem **NOTIFICAR** essa empresa **PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** do recebimento desta notificação a ser autuada no Processo Administrativo n° 005/2011 por descumprimento contratual, tendo em vista que a ordem de execução da obra em apreço foi encaminhada a mesma desde 09.03.2009 tendo o prazo para a conclusão da obra de 03 meses, escoado sem a conclusão da obra ou qualquer solicitação justificada de prorrogação do contrato, assim como, em visita *in loco* contatado que a obra não foi concluída até a presente data, evidencia-se o descumprimento contratual pelo qual deve manifestar-se a presente empresa. Destaque-se que o presente procedimento poderá resultar em aplicação das penalidades contratualmente estabelecidas, assim como, as demais previstas na Lei 8.666/93 regedora do negócio jurídico administrativo.

A presente notificação deve receber a contra fé por Aviso de Recebimento, cientificando-o através do presente de que foi **INSTAURADO** o Processo Administrativo supracitado, em data de 02.12.2011, pelos fatos constantes dos documentos existentes nesta Comissão, os quais estão à disposição de V.Sª., para conhecimento dos fatos, estando a partir desta data, **NOTIFICADO** para apresentar defesa, acompanhar, querendo, a fase instrutória do citado procedimento, através de procurador legalmente constituído, sendo notificado das audiências ou quaisquer outros atos de produção de prova testemunhal a serem realizados, até final julgamento. Fica esta empresa informada que o presente Processo Administrativo pode gerar a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, rescisão contratual e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

São Miguel do Gostoso - RN, 02 de dezembro de 2011.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:E825275E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Franciélia da Silva (CPF: 028.795.844-26)
Objeto: Sub-Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 240,00 (Trezentos e sessenta reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7F877966

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Floriza Fabiana de Araújo (CPF: 060.518.564-63)
Objeto: Orientadora Social do Projovem Adolescente
Valor Mensal: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:38B12E05

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Elaine Rafaella Soares Silva (CPF: 061.649.334-71)
Objeto: Orientadora Social do Projovem Adolescente
Valor Mensal: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:9FEFDCC7

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria da Guia de Medeiros (CPF: 041.883.084-35)
Objeto: Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
Valor Mensal: R$ 447,00 (Quatrocentos e quarenta e sete reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:87CF6D67

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Cláudio Pinheiro Silva (CPF: 966.382.574-04)
Objeto: Psicólogo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Valor Mensal: R$ 767,00 (Um mil cento e cinquenta reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2ABD3222

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Rosana Carla da Silva Costa (CPF: 067.642.784-74)
Objeto: Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Valor Mensal: R$ 767,00 (Setecentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FFAAC5AC

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Iranilda Germano Soares (CPF: 031.158.664-37)
Objeto: Pedagoga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Valor Mensal: R$ 467,00 (Quatrocentos e sessenta e sete reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:25DB58D1

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Vitória Tázia de Medeiros (CPF: 875.671.644-34)
Objeto: Monitor de Dança do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:DAEB8B9F

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Ana Vitória dos Santos Silva (CPF: 075.631.204-32)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:944ED3EC

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Francisca Félix de Lima (CPF: 049.920.124-85)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:A7DAF886

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Paulo Alves Lula (CPF: 081.457.304-57)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5D21A4F1

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Sandra Dantas (CPF: 761.697.314-00)
Objeto: Monitor de Reforço do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:25F7BBA8

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria das Vitórias Araújo Evangelista (CPF: 038.365.354-16)
Objeto: Monitor de Reforço do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 5 meses
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:95DECD3E

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Elizabete de Lima (CPF: 026.183.954-33)
Objeto: Monitor de Reforço do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0807A6FD

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Francisca Josicleide de Medeiros Marinho (CPF: 024.945.334-73)
Objeto: Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 307,00 (Trezentos e sete reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:3C74F816

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Margarida Maria de Santana (CPF: 019.964.514-05)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:C002B908

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria Franciélia da Silva (CPF: 028.795.844-26)
Objeto: Sub-Coordenadora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:2183B8B0

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Lenize Rejane de Medeiros (CPF: 034.600.504-38)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0C880D5A

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Maria da Guia Gomes (CPF: 099.460.194-10)
Objeto: Monitor de Reforço do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:48685530

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Fátima Ferreira Soares (CPF: 937.161.254-15)
Objeto: Monitor de Artes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
Valor Mensal: R$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais)
Vigência: 20 dias

Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 08 de dezembro de 2011

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FB969A90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que a licitação cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura de material de expediente na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, situada na Estrada de acesso ao Distrito de Pipa – Centro - Tibau do Sul, fica reaprasada para o dia 22 de dezembro de 2011, as 10:00 horas, horário local. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – ou pelo e-mail: tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:29755760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

O Município de Tibau do Sul, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que a licitação cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale refeição destinado aos servidores municipais na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, realizada no dia 08 de dezembro de 2011, foi deserta. Uma nova sessão acontecerá no dia 22 de dezembro de 2011, as 11:30 horas, horário local. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, no endereço supra mencionado. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3246-4143 – ou pelo e-mail: tibaudosul.licitacoes@hotmail.com. Tibau do Sul/RN, 08 de dezembro de 2011.

LEONARDO CAMPOS DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Clenilson da Silva Costa
Código Identificador:5E1BA5C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 030/2011

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 030/2011, objetivando, **o serviço de retífica do motor de um caminhão Ford 12.000 e reposição de peças**, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do edital. O certame será realizado no dia 21/12/2011, ás 10h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:1B4CA41C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO -

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2011
ADITIVO DE CONTRATO -
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO CELEBRANDO ENTRE:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-RN. CONTRATADA: FEC CONTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Aditivo ao prazo de execução dos serviços na construção da Urbanização e Adequação do Anel Viário da Rua Joaquim Suassuna de Alencar Filho, Zona Urbana do município de Viçosa, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter vigência de 31/08/2011 à 29/02/2012, Maria José de Oliveira – Prefeita Municipal – pelo CONTRATANTE; Francisco Edson de Carvalho Júnior – FEC CONSTRUÇÕES LTDA – pela CONTRATADA. Viçosa em 29 de agosto de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D2E7D736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2011
ADITIVO DE CONTRATO -
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO CELEBRANDO ENTRE:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-RN. CONTRATADA: FEC CONTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Aditivo ao prazo de execução dos serviços na construção de pórtico na Rua Jaime Sabino na zona urbana neste município de Viçosa, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter vigência de 02/10/2011 à 02/04/2012, Maria José de Oliveira – Prefeita Municipal - pelo CONTRATANTE; Francisco Edson de Carvalho Júnior – FEC CONSTRUÇÕES LTDA – pela CONTRATADA. Viçosa em 30 de setembro de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CB568C77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2011
ADITIVO DE CONTRATO -
RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO CELEBRANDO ENTRE:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa-RN. CONTRATADA: FEC CONTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Aditivo ao prazo de execução dos serviços na execução das obras na conclusão da construção de pórtico na Rua Jaime Sabino na zona urbana neste município de Viçosa, por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando a ter vigência de 07/10/2011 à 07/04/2012, Maria José de Oliveira – Prefeita Municipal - pelo CONTRATANTE; Francisco Edson de Carvalho Júnior – FEC CONSTRUÇÕES LTDA – pela CONTRATADA. Viçosa em 05 de outubro de 2011.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:D70CD89D